

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe informações sobre a atuação da Prefeitura no suporte a pessoas acometidas por paralisia cerebral devidamente inscritas no Centro Público de Formação Profissional João Amazonas, sito a Rua Antônio Sebastião Esquarize, nº 1 – Jardim Rina, nos termos do art. 58, XVII da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, de acordo com o art. 58, XVII, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, ao departamento competente, informações sobre a atuação da Prefeitura no suporte de pessoas acometidas por paralisia cerebral, especialmente no que se refere à inclusão, acessibilidade e políticas públicas para o tratamento e desenvolvimento educacional através do Centro Público de Formação Profissional João Amazonas, localizado na Rua Antônio Sebastião Esquarize, nº 1 – Jardim Rina

CONSIDERANDO que, após visita *in loco*, foi constatado o atendimento de pessoas com paralisia cerebral no Centro Público de Formação Profissional João Amazonas, fato que demanda atenção especial do poder público quanto às condições estruturais e pedagógicas da unidade;

CONSIDERANDO a importância de oferecer suporte adequado às famílias de pessoas acometidas por paralisia cerebral, promovendo dignidade, inclusão social e acesso a políticas públicas que contribuam para o cuidado integral;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação e disponibilização de profissionais especializados para garantir atendimento qualificado e promover o pleno desenvolvimento educacional e social das pessoas com essa condição;



REQUEREMOS as seguintes informações:

1. Qual é a atual estrutura de profissionais que atuam no Centro João Amazonas, em especial no atendimento a pessoas com deficiência, como as acometidas por paralisia cerebral?
2. O espaço destinado ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) conta com equipe multidisciplinar (fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicopedagogo)? Em caso afirmativo, quais são os profissionais disponíveis e suas respectivas cargas horárias?
3. Há convênio ou parceria com outras secretarias (como Saúde ou Assistência Social) para atendimento integral às pessoas com deficiência matriculadas na instituição?
4. Qual é a capacidade atual do Centro João Amazonas para atendimento de pessoas com paralisia cerebral, considerando aspectos como acessibilidade, adequação estrutural, disponibilidade de equipamentos especializados?
5. Quantas pessoas com diagnóstico de paralisia cerebral estão atualmente matriculadas ou em atendimento no Centro João Amazonas?
6. Existe orçamento público específico destinado à manutenção e ampliação dos serviços voltados às pessoas com deficiência nesta unidade? Se sim, qual o valor destinado no exercício vigente?
7. Quais são os critérios de ingresso, permanência e acompanhamento pedagógico dos alunos com deficiência atendidos no Centro João Amazonas?

Ressaltamos que a busca de esclarecimentos sobre os supostos acontecimentos descritos é de extrema relevância de necessidade pública, visando meios de contribuir para resolução dos problemas sociais encontrados em Santo André.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

**WILLIAM LAGO**  
**Vereador de Santo André**

